



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 503 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>09/ Abril</u> / 20 <u>25</u>
Despacho: <u>Encaminhar</u>
EDWILSON LEME MENDES
<i>(Assinatura)</i>

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uso de cães de assistência emocional por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências no município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa Assegurar o direito de ingresso e permanência desses animais em todos os meios de transporte, estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, desde que respeitadas as exigências previstas na legislação. Para que o cão seja reconhecido como de assistência emocional, será necessário um laudo médico psiquiátrico que ateste a necessidade do animal para o usuário, além de identificação formal, carteira de vacinação atualizada e equipamentos adequados, como coleira e arreio. Os cães de assistência podem proporcionar mais autonomia, conforto e segurança às pessoas com TEA e outras deficiências. Eles auxiliam na identificação de crises, na redução do estresse e da ansiedade, além de promoverem bem-estar e inclusão social.

Além disso sugiro que o Poder Público realize campanhas informativas sobre o tema e celebre parcerias para facilitar o acesso a esse benefício, garantindo mais qualidade de vida as pessoas que necessitam desse suporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Abril de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA

"Lele Aprígio"

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR